



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

02 JUL 2024

PROTOCOLO Nº

1626



ILUSTRE SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
WENDEL SANT'ANA LIMA,

Pelo presente, solicitamos a tomada de providências para procedermos com a seguinte contratação:

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

<u>Setor Requirante:</u> CONTROLADORIA	<u>Responsável pela Solicitação:</u> PAULO VINICIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR	<u>Cargo/Função</u> SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
<u>Matrícula:</u> 030618	<u>e-mail:</u> controladoria@cmg.es.gov.br	<u>Telefone</u> 27 3361-1715 ramal: 209

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição do servidor PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR para participação do curso "PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O ÚLTIMO ANO DO MANDATO", a ser realizado nos dias 16 de julho a 19 de julho de 2024, em Brasília-DF. Solicita-se ainda o pagamento de diárias para custear as despesas com traslado, alimentação e hospedagem.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o encerramento do exercício de 2024, a realização de capacitação relacionada as vedações impostas no ultimo ano de mandato constitui-se de em valioso instrumento de aperfeiçoamento de gestão financeira e administrativa do ordenador. Neste período, o gestor deve estar atento as alterações legais, pois está suscetível a imputação de irregularidades cujas consequências administrativas, políticas e mesmo eleitorais extremamente graves. Portanto, a atualização dos conhecimentos da equipe técnica é necessária para trazer maior segurança jurídica dos atos praticados pela administração nesse período.

Esta capacitação oferece uma oportunidade única para os servidores da Administração Pública se atualizarem com as mais recentes práticas e normativas na área, sob a orientação de profissionais e professores renomados do país.

A realização do curso em Brasília-DF representa uma vantagem significativa, pois reduz os custos com diárias e passagens, tornando a participação mais acessível e eficiente em termos de custo-benefício.

Além do enriquecimento teórico e prático, o congresso oferece um espaço valioso para *networking*, imersão e engajamento profundo nos temas, contribuindo para o fortalecimento das competências dos servidores e, conseqüentemente, para a melhoria da gestão e fiscalização dos atos na Administração Pública.

A implementação de um programa robusto de capacitação reflete o compromisso da Administração Pública com a gestão eficiente de recursos públicos e com o fortalecimento da confiança pública. Além disso, promove uma cultura de excelência e prevenção de riscos, elementos vitais para a sustentabilidade e sucesso contínuo de nossa instituição.

Dessa forma, o curso solicitado é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado e atende ao interesse público envolvido.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Capacitar e qualificar o Servidor para o desempenho de suas atribuições no que tange a eficiência da gestão, segurança jurídica, financeira e orçamentária deste Poder.

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO NO CURSO PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O ÚLTIMO ANO DO MANDATO, na modalidade presencial, previsto para ser realizado entre as datas de 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024, no valor total de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16 de julho de 2024;

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta – Urgência na Contratação;

Guarapari/ES, 02 de julho de 2024.

PAULO M. RAPOSO DE AGUIAR

Secretário Geral de Controle e Transparência